



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 098

Caracarái-RR, 23 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 574 de 17 de agosto de 2015.

**Onde se lê:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, TAE do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de São João da Baliza – RR, **no dia 17 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
<b>THAYNARA TAVARES DA SILVA</b> (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108758)	Realizar visita a discentes que se encontram na situação de retenção modular.

Art. 2º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, TAE do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis – RR, **no dia 13 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
<b>THAYNARA TAVARES DA SILVA</b> (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108758)	Realizar visita a discentes que se encontram na situação de retenção modular.

**Leia-se:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, TAE do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de São João da Baliza – RR, **no dia 17 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
<b>Thayne Gonçalves Bezerra</b> SIAPE Nº. 2108472 (TAE)	Realizar visita a discentes que se encontram na situação de retenção modular.

Art. 2º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, TAE do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis – RR, **no dia 13 de agosto de 2015.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
<b>Thayane Gonçalves Bezerra</b> SIAPE Nº. 2108472 (TAE)	Realizar visita a discentes que se encontram na situação de retenção modular.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 23 de fevereiro de 2016.

**Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos**  
Diretora Geral em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso  
Portaria nº. 231/GR de 22/02/2016